

ATA DA 221ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, em reunião
2 virtual, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário, com a
3 participação dos seguintes Conselheiros: Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Prof. Dr.
4 Roberto Carlos Sallai, Profa. Dra. Andréa Dias Quintão, Prof. Dr. Vander
5 Ferreira de Andrade, Prof. Me. Mario Gonçalves Garcia Jr., Profa. Dra.
6 Eliana Borba Cattaruzzi, Prof. Me. Nelso Stepanha, Prof. Esp. Diogo
7 Augusto Veri, Prof. Me. Carlos Alberto Pellegrini, Profa. Me. Edilaine
8 Ferreira Reis Rodrigues, Prof. Me. Luiz Carlos Barbosa de Lima, Profa. Me.
9 Paula Silvia da Costa Liendo de Azevedo Marques, Prof. Me. Jeferson A. L.
10 Souza, Profa. Esp. Fatima Suely Lernic, Profa. Camila Boldrini Nascimento,
11 Sra. Suellen Silvério de Lana, Sr. Rogério Romboli Sampaio, Sra. Evelyn
12 Silvia Valério. O Sr. Presidente, após verificar o quórum legal para
13 realização da reunião, declarou instalada a sessão às 14h05. **01)**
14 **JUSTIFICATIVAS (conforme Resolução do Consun 018/18)** – Não
15 houve justificativas. **02) Expedientes:** O Sr. Presidente informou que
16 continuamos com a campanha do Vestibular 2021 para captação de
17 alunos. **03) Processo nº 12433/20 – Eleição dos representantes da**
18 **Comunidade Local no Conselho Universitário** - Sr. Presidente informou
19 que, nos termos da Resolução do Conselho Universitário nº 065/2020, que
20 estabelece as normas sobre a eleição para a representação da
21 comunidade local no Conselho Universitário, as entidades habilitadas pela
22 Comissão Organizadora do Fórum específico, para o mandato de 02 anos
23 a partir de 01/01/2021 foram: Associação Comercial e Industrial de Santo
24 André – ACISA e o Instituto Fundação Santo André. O Conselho aprovou
25 com 15 votos a favor e 01 abstenção as entidades habilitadas para fazerem
26 parte deste Conselho na qualidade de representantes da comunidade local.
27 **04) Regularização junto ao sistema e-mec: extinção e renovação de**
28 **ato de criação de cursos de graduação pela não formação de turmas**
29 **nos últimos 24 meses – Engenharia de Energia; Engenharia Química e**
30 **Publicidade e Propaganda** – Sr. Presidente esclareceu que trata-se de
31 medida necessária para renovação da autorização dos cursos junto ao
32 MEC em virtude da não formação de turmas nos últimos 24 meses. Assim,
33 os cursos de Engenharia de Energia e Engenharia Química deverão ser
34 extintos e criados por novo ato deste Conselho. Informou que, para o
35 curso de Publicidade e Propaganda não será mais necessária essa
36 providência, uma vez que o curso abrirá turma neste semestre. O Conselho
37 aprovou por unanimidade a extinção e renovação dos atos de criação dos
38 cursos de Engenharia de Energia e Engenharia Química. **05)**
39 **Regularização de cursos de graduação extintos no sistema e-mec:**
40 **Licenciatura em Física; Licenciatura em Letras – Inglês e Tecnológico**
41 **em Mecatrônica** – Sr. Presidente informou que trata-se de formalização,
42 por meio de resolução deste Conselho, da extinção dos cursos de
43 Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras – Inglês e Tecnológico em

44 Mecatrônica. Esclareceu que esses cursos já constam como extintos no
45 sistema e-mec e para que o processo respectivo seja encerrado no sistema
46 se faz necessária a emissão da resolução. Ressaltou que o curso de Letras
47 – Inglês não tem a ver com o curso de Letras que está sendo oferecido
48 pela Instituição no Vestibular. O Conselho em votação aprovou a
49 regularização conforme apresentada por 15 votos a favor e 01 voto
50 contrário. **06) Processo FSA nº 12481/2021 – Regimento Interno do**
51 **Biotério FSA** - Sr. Presidente esclareceu que a Instituição conta com um
52 Biotério que é utilizado tanto para visitas monitoradas quanto para
53 atividades do curso de Ciências Biológicas. Informou que o curso de
54 Ciências Biológicas passará em breve pelo processo de reconhecimento do
55 curso junto ao MEC e uma das exigências para esse reconhecimento é a
56 regulamentação do Biotério. A proposta de regulamentação está sendo
57 apresentada pela PROGRAD e, após alterações pontuais colocada em
58 votação. O Conselho, em votação aprovou por unanimidade o Regimento
59 apresentado. Sra. Suellen entrou na reunião neste momento. **07) Processo**
60 **FSA nº 12291/2020 – Vestibular 2021** – Sr. Presidente passou a
61 apresentar a planilha contendo as informações sobre os cursos, ponto de
62 equilíbrio e o total de matriculados até esta data. Informou que no ponto de
63 equilíbrio só está computado o custo docente, mas que não se pode
64 esquecer os demais custos da Instituição, como por exemplo água, luz,
65 parcelamentos, impostos. A premissa para a abertura dos cursos foi a
66 soma do total de matriculados até a data de hoje com aqueles alunos que
67 já pagaram o boleto da mensalidade e só estão pendentes de entrega de
68 algum documento acrescentando-se um adicional de 15 matrículas até o
69 final do período de captação. Neste momento, o Sr. Presidente solicitou
70 autorização deste Conselho para que o funcionário Roberto, na qualidade
71 de Coordenador do processo de vestibular e captação possa participar da
72 reunião neste item. O Conselho aprovou por unanimidade a participação do
73 funcionário. Assim, o Sr. Roberto entrou na reunião com direito a voz, sem
74 direito a voto, para eventuais esclarecimentos. O Sr. Presidente informou
75 que, uma vez definidos os cursos indicados para não abertura, que os
76 alunos sejam imediatamente comunicados, para que seja feita a devolução
77 dos valores o mais rápido possível e esse cursos deixem de ser ofertados
78 no processo de captação de alunos. Prof. Lima informou que terá que sair
79 da reunião nesse momento por ter uma consulta médica. Sr. Presidente
80 passou a apresentar a proposta da Reitoria - **Abertura de turmas:**
81 Engenharia Matutino, Engenharia Noturno, Arquitetura, Administração
82 (not.), Ciências Contábeis (not.), Direito (not.) Sistemas de Informação
83 (not.), Tecnologia e Desenvolvimento em Análise de Sistemas (not.),
84 Gestão de RH (not.), Marketing (not.), Publicidade e Propaganda (not.),
85 Psicologia diurno e noturno, Ciências Biológicas (not.), sendo que o curso
86 de Ciências Contábeis será ensalado no 1º B do curso de Administração, o
87 curso de Marketing será ensalado no 1º B do curso de Publicidade e
88 Propaganda e o curso de Tecnologia e Desenvolvimento em Análise de

89 Sistemas será ensalado no 1º B do curso de Sistemas de Informação. **Não**
90 **abertura de turmas:** Tecnologia em: Logística, Gestão da Qualidade,
91 Gestão Financeira e Gestão em TI, Ciências de Dados e Inteligência
92 Artificial, Direito matutino, História, Letras, Matemática, Pedagogia,
93 Química e Licenciatura em Psicologia. Colocada em discussão a proposta,
94 a Profa. Eliana apresentou uma proposta para manutenção do
95 oferecimento da turma de Pedagogia tentando converter os alunos
96 matriculados nas outras licenciaturas que não serão oferecidas. Após
97 discussões foi apresentada uma proposta unificada de abertura da turma
98 de Pedagogia condicionada a atingir o número mínimo de 36 alunos
99 matriculados mediante conversão dos alunos das turmas que não serão
100 oferecidas no prazo de 48 horas, ou seja, quarta-feira (10/02) a noite. Esse
101 resultado será observado na quinta-feira(11/02) pela manhã. Em não
102 havendo os 36 matriculados - considerando a mesma regra aplicada aos
103 demais cursos, a turma não será oferecida. Em votação o Conselho
104 aprovou por unanimidade a proposta apresentada pela Reitoria e unificada
105 para o caso de Pedagogia condicionada a atingir o número de 36
106 matriculados até o dia 10/02 a noite. **08) Outros** – Sr. Presidente
107 apresentou os seguintes assuntos para inclusão no item Outros: Parceria
108 Folha Dirigida preparatório para OAB; Convênio da FSA com Estágio On-
109 line; Convênio bolsa Santander Graduação; Acúmulo de bolsa para os
110 casos de PIIIX, PIEX e Monitoria e Enquadramento do Prof. Mario
111 Gonçalves Garcia no RTI na qualidade de Coordenador Acadêmico de
112 Área – FAENG. Com a concordância do Conselho, o Sr. Presidente passou
113 aos itens. **Parceria Folha Dirigida preparatório para OAB** – Sr.
114 Presidente esclareceu que trata-se de uma proposta de parceria com a
115 Folha Dirigida para o oferecimento gratuito por 06 meses do curso
116 preparatório para OAB. Após esse período se a Instituição desejar pode
117 adquirir a licença para continuar oferecendo esse preparatório que é 100%
118 EAD. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade. **Convênio da**
119 **FSA com Estágio On-line** - Sr. Presidente informou que a Instituição foi
120 procurada pelo Estágio On-line, agente integrador para estágios, que
121 funciona nos moldes do CEE, Nube. Trata-se de mais uma opção para o
122 oferecimento de estágios para nossos alunos. Prof. Nelso ressaltou que
123 trata-se de uma parceria muito produtiva para nossos alunos. Em votação o
124 Conselho aprovou por unanimidade a parceria. **Convênio bolsa**
125 **Santander Graduação** – Sr. Presidente informou que a Instituição tem
126 uma parceria com o Banco Santander para disponibilização de bolsas de
127 estudo para graduação. Esse convênio é acompanhado pela PROGRAD. O
128 valor do para 2021 é de até R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que
129 corresponde ao fornecimento de 03 (três) bolsa(s)-auxílio, sendo que,
130 para cada bolsa-auxílio o SANTANDER pagará a quantia unitária de R\$
131 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses
132 ininterruptos. e segue uma série de requisitos para a distribuição das
133 bolsas. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a assinatura do

134 convênio com o Santander. **Acúmulo de bolsa para os casos de PIIX,**
135 **PIEX e Monitoria** – Sr. Presidente esclareceu que essas três atividades
136 são oferecidas aos alunos do CUFSA. Ocorre que a quase totalidade de
137 nossos alunos já possuem algum tipo de bolsa e, ao se candidatar ao PIIX,
138 PIEX ou a Monitoria não podem acumular essas bolsas, fato que vem
139 restringindo muito a participação dos alunos nesses programas. Exemplo
140 disso é que temos 30 bolsas aprovadas para o PIIC e PIEX e somente 06
141 inscritos. Diante da baixa procura, a proposta da Reitoria é de que os
142 alunos contemplados com bolsas do PIIC, PIEX ou Monitoria possam
143 acumular essas bolsas com outras que eventualmente já possuam, no
144 limite do valor de sua mensalidade e sem compensação financeira. O
145 Conselho em votação aprovou por unanimidade a proposta apresentada.
146 **Enquadramento do Prof. Mario Gonçalves Garcia no RTI na qualidade**
147 **de Coordenador Acadêmico de Área – FAENG** – Sr. Presidente informou
148 que o Prof. Mário assumiu a Coordenação de Área com carga horária de
149 20h/a e tem mais uma carga horária de 18h/a. A indicação é para que ele
150 seja enquadrado em RTI vinculado a sua permanência na Coordenação
151 Acadêmica. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a indicação
152 do enquadramento do Prof. Mario em RTI. Nada mais havendo a tratar, o
153 Sr. Presidente encerrou a presente reunião às 15h40 determinando que
154 esta Ata fosse lavrada. Eu, Maria Cristina Ribeiro Dias, Secretária
155 Executiva da Reitoria que a lavrei. Ao final da reunião, a presente ata será
156 remetida, por email, para os participantes e após aprovada será assinada
157 por todos em dia e horário pré-agendado.

158

159

160

161

162 Prof. Dr. Rodrigo Cutri

163

164

165 Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai

166

167

168 Profa. Andréa Dias Quintão

169

170

171 Prof. Vander Ferreira de Andrade

172

173

174 Prof. Me. Mario Gonçalves Garcia Junior

175

176

177 Prof. Me. Carlos Alberto Pellegrini

178

179	
180	Prof. Me. Luiz Carlos Barbosa de Lima
181	
182	
183	Profa. Me. Paula Silvia da Costa Liendo de Azevedo Marques
184	
185	
186	Profa. Me. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues
187	
188	
189	Profa. Esp. Fatima Suely Leric
190	
191	
192	Prof. Me. Jeferson Afonso Lopes de Souza
193	
194	
195	Profa. Me. Camila Boldrini Nascimento
196	
197	
198	Profa. Dra. Eliana Borba Cattaruzzi
199	
200	
201	Prof. Esp. Diogo Augusto Veri
202	
203	
204	Prof. Me. Nelso Stepanha
205	
206	
207	Sra. Suellen Silvério de Lana
208	
209	
210	Sr. Rogerio Romboli Sampaio
211	
212	
213	Sra. Evelyn Silvia Valério